



# CÂMARA MUNICIPAL DE GUARIBA

ESTADO DE SÃO PAULO

GUARIBA  
"Cidade Primavera"

## Parecer Jurídico

*Referência. Projeto de Decreto Legislativo 01/2008.*

*Autoria. Vereador Alírio Ludovino do Natal e subscrito pelos demais Vereadores desta Câmara Municipal.*

*Assunto. "Dispõe sobre a concessão do título de Honra ao Mérito ao Advogado Guaribense Dr. Carlos Augusto de Oliveira, pela merecida aprovação como Juiz de Direito do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios".*

"O presente Projeto de Lei, tem embasamento jurídico no artigo 12 da Lei Orgânica do Município de Guariba e ainda no artigo 161, parágrafo 1º, alínea "c" do Regimento Interno da Câmara Municipal de Guariba".

O presente Projeto tem como finalidade prestar homenagem em reconhecimento ao desempenho de relevantes serviços voltados ao atendimento jurídico prestado á população da população do município de Guariba através da Assistência Judiciária gratuita, e ainda ao reconhecimento pela recente aprovação em Concurso Público para o ingresso na Carreira da Magistratura do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios.

Esta assessoria entende que o presente Projeto de Decreto Legislativo encontra-se amparado dentro dos princípios legais.

Este é o parecer S. M. J.

Guariba/SP, 22 de Abril de 2008.

Dr. Francisco Carlos Tanan dos Santos  
Assessor Jurídico  
OAB/SP 137343

Dr. Fabrício Vacaro de Oliveira  
Assessor Jurídico  
OAB/SP 163909

"Honestidade, humildade e trabalho por Guariba."